



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 488 / 2023

CAPINA E LIMPEZA NOS BAIRROS QUE MENCIONA

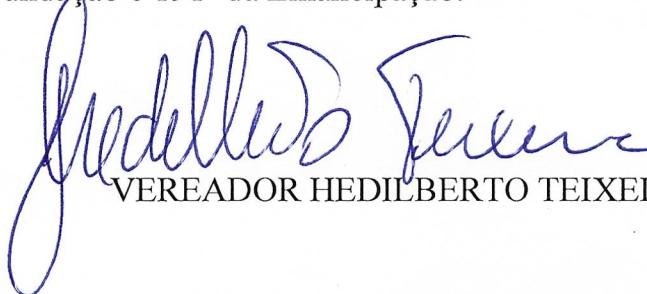
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal providencie capina e limpeza nos bairros Prefeito Geraldo Homem de Faria (Fomento - São José) e Mutirão e Nossa Senhora das Graças.

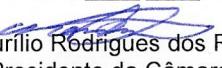
Justificativa:

A limpeza das ruas desses bairros está se fazendo muito necessária, especialmente a capina para retirada do mato que cresce junto ao meio fio.

Rio Pomba/MG, 24 de fevereiro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>24/02/2023</u> , <u>12</u> h <u>59</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24/02/2023</u> .  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>27/02/23</u>
--	--	---